



DECRETO Nº 167/2025 – GAB

***“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA QUINTA FEIRA SANTA DIA 17, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que na Quinta-feira Santa, os cristãos celebram a Última Ceia de Jesus com seus discípulos, e o início do Tríduo Pascal. É também o dia em que Jesus lavou os pés de seus discípulos

CONSIDERANDO não haverá prejuízo aos munícipes.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido, ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Ribamar Fiquene - MA, no dia 17 do corrente mês e ano, quinta-feira santa

Art. 2º - Hospital Municipal, coleta de resíduos sólidos (lixo) e os demais serviços considerados essenciais, deverão funcionar normalmente conforme escala prévia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogam – se, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês 04 (abril) de 2025 (dois mil e vinte cinco).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal